Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 48 /2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada** **() Crédito Novo (x) Suplementar**
Ordem de Prioridade:	**7ª**
Autoria:	**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**
Beneficiário:	FUND.DE ESPORTE DO MUN. DE PATO BRANCO **ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS – CNPJ 95.585.329/0001-78**
Justificativa: O recurso da emenda impositiva servirá para o custeio e desenvolvimento de seus atendimentos também focando no desenvolvimento de atividades de PARADESPORTO (esportes para pessoas com deficiência), tendo em vista que o público é pouco atendido na cidade de Pato Branco. Já existem profissionais capacitados desenvolvendo trabalhos junto ao projeto, porém a entidade necessita de recursos para contratação profissional, materiais esportivos e uniformes para atender ao participantes com deficiência, sendo seu maior público, crianças e adolescentes em situação de vunerabilidade social.	

Valor Aumentado de Dotações	**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund.de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Man.Esp. Categoria de Base Equipes Rendimento e Esp. Adaptado		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenção Social		
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00		
Emenda (+):	**R$**	25.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	2.845.000,00		

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F90-AB1A-0F3A-922D e informe o código 6F90-AB1A-0F3A-922D

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	25.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.975.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F90-AB1A-0F3A-922D e informe o código 6F90-AB1A-0F3A-922D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F90-AB1A-0F3A-922D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 19/11/2024 15:54:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F90-AB1A-0F3A-922D